



PLANO DE TRABALHO

Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO PELO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA.

1.1. APRESENTAÇÃO:

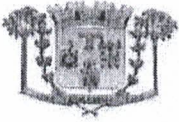
O AMENT faz parte da Rede de Atenção Psicossocial, sendo constituído por equipe interdisciplinar, realizando prioritariamente atendimentos às pessoas com sofrimentos ou transtornos mentais moderados à graves e persistentes, incluindo àquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas ou outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. O trabalho do AMENT é realizado de forma articulada com os outros pontos de atenção da rede de saúde e das demais redes de apoio à população.

O cuidado é desenvolvido mediante projeto terapêutico singular e envolve em sua construção a equipe, o usuário e sua família.

A organização do processo de trabalho envolve a equipe multidisciplinar do AMENT, articulador da saúde mental, e diretor e coordenador geral de saúde do município, que planejam, executam e avaliam os resultados das intervenções.

O profissional psicólogo possui um amplo espectro de atuação no AMENT e dentre as linhas está a construção de práticas que favoreçam processos de subjetivação para que o sujeito tenha oportunidade de se (re)posicionar frente a si e ao mundo. O psicólogo atuará na esfera individual e coletiva, compreendendo a promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e redução de danos, focando na manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção especializada em saúde mental.

Os atendimentos a população da saúde mental seguem os princípios descritos na Lei 10.216/06 de abril de 2001- que dispõe sobre proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.



Atualmente a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental (AMENT) está localizada no Centro de Especialidades Wagner Luís da Silva sito a Avenida João Albani, 350, - Jardim Eldorado – Pirangi/SP, proporcionando acolhimento, acompanhamento especializado, possibilitando a implementação de grupos, reuniões de equipes especializadas, supervisão de casos, matriciamentos, visitas domiciliares, grupos de orientações educativas, grupos de apoio/suporte/reflexão com Plano Terapêutico e perspectivas de alta, conduzidas pela equipe especializada.

A equipe se apresenta composta de (1) um Assistente Social (30 horas) (1) um psicólogo (40 horas) e (1) um profissional em psiquiatria (10 horas), para suprir as demandas.

O serviço fica referenciado a toda a população que dele necessita, havendo uma pré-identificação pela equipe da Estratégia de Saúde da Família que já acompanham e conhecem os usuários, posteriormente, os casos são discutidos em reunião de matriciamento entre as equipes de ESFs, NASF, AMENT, Serviço Social Saúde e Centro de Especialidades para referência e contra referência ao serviço AMENT, que realiza a intervenção através do acolhimento, atendimento ambulatorial e acompanhamento dos casos intermediários e graves, indicando que os casos graves poderão necessitar de atenção terciária e quaternária, havendo a disposição da equipe multiprofissional do AMENT no diagnóstico e, se necessário, encaminhar para internação (hospitalar ou terapêutica), e acompanhar os casos de reabilitação dos regressos, potencializando o manejo para com os mesmos, direcionando-os para os acompanhamentos necessários em saúde do município e pela Rede de serviços públicos municipais na continuidade a promoção da saúde e na prevenção da recorrência e recaída.

O serviço prestado pelo AMENT está no acolher, otimizar, realizar grupos, acompanhamento clínico, inserção social, integrar os profissionais especializados que atuam no tratamento de pacientes que apresentam transtornos mentais em todas as faixas etárias: transtornos de humor, transtornos de personalidade, dependência de álcool e drogas, ansiedade, esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar, hiperatividade, déficit de atenção, dentre outros.





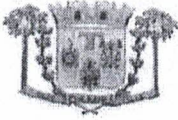
2. OBJETIVO GERAL:

Realizar Termo aditivo no Contrato de Gestão sob nº 001/2021, firmado entre a Associação Beneficente de Pirangi e Município, no valor mensal de **R\$ 9.368,27 (nove mil reais, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)** para fornecimento de profissionais para oferecer cuidado biopsicossocial, com um olhar humanizado, integral e continuado a pessoas em sofrimento mental moderado à grave, e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, em serviço substitutivo de saúde mental, de acordo com a política da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Oferecer atenção especializada às pessoas em caráter multiprofissional, respondendo à necessidade de atendimento em saúde mental, identificados pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde e da rede intersetorial, amparada na Lei 10.216/2001.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer tratamento especializado e humanizado para adultos e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- Promover a reabilitação psicossocial dos usuários com base no fortalecimento da sua autonomia, utilizando iniciativas articuladas com os recursos do território através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, etc; visando à produção de novas possibilidades para projetos de vida;
- Acompanhamento/atendimento familiar, visando o fortalecimento de vínculos e na responsabilização na realização do tratamento.
- Ampliar o acesso à assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade, dentre outros, atendendo necessidades de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica e o AMENT;



- Prestar assistência multiprofissional às pessoas com transtornos mentais moderados, encaminhados pela Atenção Básica;
- Constituir, preferencialmente, referência municipal para assistência ambulatorial especializada em saúde mental;
- Trabalhar de maneira integrada com outros pontos de atenção das redes do SUS;
- Realizar ações de apoio matricial para as equipes de AB, contribuindo para a integralidade do cuidado aos usuários e auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre as necessidades de saúde mental;
- Estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com o Sistema Único de Assistência Social, de forma a garantir direitos de cidadania, cuidado transdisciplinar e ação intersetorial.

3. PÚBLICO ALVO:

O público será todo e qualquer cidadão do município de Pirangi, que apresentar demanda de atendimento em saúde mental, moderado à grave e persistentes, podendo este apresentar esquizofrenia, ansiedade, depressão, transtorno bipolar, afetivo, hiperatividade, déficit de atenção, uso abusivo de substâncias psicoativas, com ideação suicida ou após ocorrência de tentativa de suicídio, dentre outros.

4. COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA:

Atendimento Individual, em modo breve ou continuado;

Atendimento em grupo: oficinas terapêuticas, oficinas expressivas, oficinas culturais, grupos terapêuticos, grupos operativos, atividades esportivas, atividades de lazer, atividades de suporte social;

Atendimento familiar: atendimento nuclear, atendimento individualizado a familiares se necessário, grupo de familiares, visita domiciliares, atividades de lazer;

Atividades comunitárias: atividades desenvolvidas com segmentos da sociedade, enfocando a integração do usuário de saúde mental na comunidade, sua inserção familiar e social;



Assembleias: reuniões com os usuários para abordagem de questões internas de funcionamento do serviço;

Atendimento domiciliar: é realizado através da busca ativa do usuário e de seu familiar, com o objetivo de vinculação ao Serviço. Também quando o atendimento requer um acompanhamento no ambiente familiar, para conhecer o contexto o qual está inserido e trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares. É importante ressaltar que o atendimento domiciliar muitas vezes é realizado em parceria com outros integrantes da rede no território.

Reuniões da equipe ocorridas semanalmente, de modo matricial, discussão de caso com as ESFs, construção e revisão do Projeto Terapêutico Singular, resolução de questões administrativas, informes, educação continuada, entre outros;

Articulação de redes intra e inter setoriais: realizada através de reuniões, com a presença de representantes dos Serviços de Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, UBSs, Escolas (professores mediadores), cultura, esporte e lazer, entre outros, de acordo com as necessidades de discussões de casos e ações conjuntas.

Atendimento de Crianças e Adolescentes: considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde se preconiza a garantia da integridade física e mental, o atendimento de adolescentes é realizado em período diferenciado do atendimento de adultos.

5. COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA:

Atendimento Individual;

Atendimento em grupo: oficinas terapêuticas, oficinas expressivas, oficinas culturais, grupos terapêuticos, grupos operativos, atividades esportivas, atividades de lazer, atividades de suporte social;

Atendimento familiar: atendimento nuclear, atendimento individualizado a familiares se necessário, grupo de familiares, visita domiciliares, atividades de lazer;

Atividades comunitárias: atividades desenvolvidas com segmentos da sociedade, enfocando a integração do usuário de saúde mental na comunidade, sua inserção familiar e social;



Assembleias: reuniões com os usuários para abordagem de questões internas de funcionamento do serviço;

Atendimento domiciliar: é realizado através da busca ativa do usuário e de seu familiar, com o objetivo de vinculação ao Serviço. Também quando o atendimento requer um acompanhamento no ambiente familiar, para conhecer o contexto o qual está inserido e trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares. É importante ressaltar que o atendimento domiciliar muitas vezes é realizado em parceria com outros integrantes da rede no território.

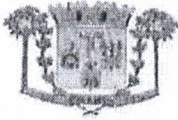
Reuniões da equipe ocorridas semanalmente, de modo matricial, discussão de caso com as ESFs, construção e revisão do Projeto Terapêutico Singular, resolução de questões administrativas, informes, educação continuada, entre outros;

Articulação de redes intra e inter setoriais: realizada através de reuniões, com a presença de representantes dos Serviços de Saúde, CRAS, Conselho Tutelar, UBSs, Escolas (professores mediadores), cultura, esporte e lazer, entre outros, de acordo com as necessidades de discussões de casos e ações conjuntas.

Atendimento de Crianças e Adolescentes: considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde se preconiza a garantia da integridade física e mental, o atendimento de adolescentes é realizado em período diferenciado do atendimento de adultos.

6. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO AMENT:

Atuar no AMENT, em conjunto com a equipe multiprofissional, definido em sua composição da seguinte forma: Equipe tipo 1: 1 (um) médico especialista em psiquiatria ou médico com experiência em psiquiatria (total de 10 horas semanais), 1 (um) psicólogo (40 horas semanais) e 1 (um) assistente social (30 horas semanais).



6.1. PROFISSIONAL A SER CONTRATADO:

QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	C.H/ SEMANA
1	Equipe multiprofissional – AMENT	Psicólogo (a)	40 Horas
1	Equipe multiprofissional – AMENT	Fisioterapeuta	40 Horas

6.2. PRÉ-REQUISITOS DO (A) PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A):

Ensino Superior Completo/Formação em Psicologia e Registro no Conselho de Classe Ativo.

Desejável: Pós-Graduação em Saúde Mental, Dependência Química ou áreas afins.

Experiência mínima de 06 meses devidamente comprovada na função de Psicólogo com atuação em Saúde Mental.

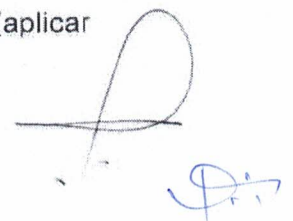
6.3. PRÉ-REQUISITOS DO (A) PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA:

Ensino Superior Completo/Formação em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe Ativo.

Experiência mínima de 06 meses devidamente comprovada na função de Fisioterapia.

6.4. ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAL DO (A) PSICOLOGO (A):

- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
- Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais;
- Realizar entrevista e parecer técnico;
- Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes psicológicos (aplicar





e interpretar), para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação;

- Acolher e atender demanda de pacientes com transtornos mentais moderados à graves e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;

- Desenvolver capacidades comunicativas, relacionais e de ação cooperativa em famílias e grupos;

- Promover a inserção das famílias e seus membros nos serviços, programas e projetos de âmbito municipal;

- Criar, em conjunto com Equipe multidisciplinar, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;

- Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;

- Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;

- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc;

- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;

- Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.


- Participar das assembleias com os usuários e demais membros da equipe, para a abordagem de questões internas de funcionamento do serviço e desenvolver a participação ativa, responsável e autônoma dos usuários na construção das melhorias;



- Realizar e participar de reunião de matriciamento em equipe multiprofissional e com demais equipes de saúde.
- Realizar articulação com a rede de atendimentos psicossociais – RAPS, e demais serviços dispostos no município;
- Participar de reuniões de equipe e reuniões de rede inter e intra-setorial;
- Realizar visitas domiciliares e buscas ativas;
- Realizar atendimentos, orientação e intervenções necessárias, além de produzir documentação para internações involuntárias e compulsórias;
- Realizar encaminhamento de referência, realizar informativos de contra referência e acolher as demandas da RAPS;
- Produzir anotações necessárias e pertinentes em Prontuário conforme intervenções realizadas com pacientes e familiares.
- Desenvolver Projeto Terapêutico Singular em conjunto com a equipe multiprofissional do AMENT, e com outras equipes de saúde, levando em consideração seu parecer psicológico, embasado em teoria e prática do campo da psicologia, obedecendo e considerando as especificações éticas de sua área de atuação;
- Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência;
- Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

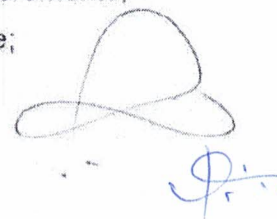
6.5. ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAL DO (A) FISIOTERAPEUTA:

- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
- Prestar atendimento fisioterapêutico através de sessões individuais e grupais;
- Realizar entrevista e parecer técnico;
- Realizar atividades laborais com a equipe de profissionais que integram o AMENT;





- Desenvolver capacidades comunicativas, relacionais e de ação cooperativa em famílias e grupos;
- Promover a inserção das famílias e seus membros nos serviços, programas e projetos de âmbito municipal;
- Desenvolver atividades junto aos profissionais e pacientes das ESFs e EAPs do município com técnicas de relaxamento;
- Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
- Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.
- Participar das assembleias com os usuários e demais membros da equipe, para a abordagem de questões internas de funcionamento do serviço e desenvolver a participação ativa, responsável e autônoma dos usuários na construção das melhorias;
- Realizar e participar de reunião de matriciamento em equipe multiprofissional e com demais equipes de saúde.
- Realizar articulação com a rede de atendimentos psicossociais – RAPS, e demais serviços dispostos no município;
- Participar de reuniões de equipe e reuniões de rede inter e intra-setorial;
- Realizar visitas domiciliares e buscas ativas;
- Realizar encaminhamento de referência, realizar informativos de contra referência e acolher as demandas da RAPS;
- Produzir anotações necessárias e pertinentes em Prontuário conforme intervenções realizadas com pacientes e familiares.
- Desenvolver Projeto Terapêutico Singular em conjunto com a equipe multiprofissional do AMENT, e com outras equipes de saúde, levando em consideração seu parecer profissional para evolução clínica do paciente;
- Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência;
- Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse;





- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

7.0 METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: (psicólogo)
100 consultas entre individualizadas e coletivas (grupos terapêuticos).
Ações para Alcance: Busca ativa de pacientes em situação de sofrimento mental, estratificação de risco dos pacientes aguardando psicoterapia, diminuição da demanda reprimida das Unidades de Saúde por psicoterapia.
Indicador de Resultado: Registro nos sistemas de informação de saúde do município (GMplus, Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC)

Metas Quantitativas: (fisioterapeuta)
100 consultas entre individualizadas e coletivas (grupos terapêuticos).
Ações para Alcance: Busca ativa de pacientes em sofrimento mental necessitando de práticas de relaxamento corporal, grupos terapêuticos de pacientes em acompanhamento de saúde mental das Unidades de Saúde para práticas de relaxamento corporal em ambientes externos (praças, clubes, ILPIs, entre outros).
Indicador de Resultado: Registro nos sistemas de informação de saúde do município (GMplus, Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC)

8.0 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
OUTUBRO	511.679,18
NOVEMBRO	511.679,18
DEZEMBRO	511.679,18

- R\$ 485.000,00 (Contrato de Gestão 001/2021)
- R\$ 17.310,91 (Termo aditivo)



- R\$ 9.368,27 (Termo aditivo)

9.0 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

DESPESAS OPERACIONAIS	MENSAL
1. Pessoal	191.972,38
Salários	122.618,62
Benefícios	18.300,00
Encargos e Contribuições	24.041,89
Provisionamento	27.011,87
2. Materiais Diversos e Itens de Consumo	15.000,00
Medicamentos	2.000,00
Gênero Alimentícios	4.000,00
Material Médico Hospitalar	2.000,00
Outros Materiais de Consumo	7.000,00
3. Serviços Terceiros	304.706,80
Serviços Médicos	242.110,00
Outros Serviços de Terceiros	16.000,00
Locações diversas	3.596,80
Apoio e gestão	43.000,00
TOTAL	511.679,18

10.0 FONTE PAGADORA

Recurso fundo a fundo do componente de Média e Alta Complexidade – MAC destinado ao Ambulatório de Especialidade em Saúde Mental – AMENT.

11.0 PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 01/10/2022

Término: Atrélado da vigência do contrato de Gestão 001/2022.

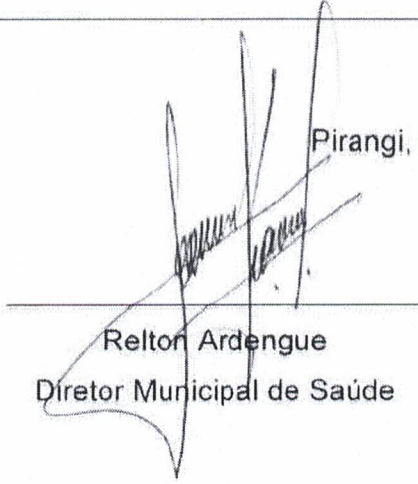


12.0 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PIRANGI			
CNPJ: 51.804.771/0001-72			
Atividade Econômica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS			
Endereço: Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade, N.º 1.901 – Jardim Tangará			
Cidade: PIRANGI			UF: SP
CEP: 15820-000	DDD/Telefone: (17) 3386.1800 / 3386.3289		
E-mail: hbpirangi@gmail.com			
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3261-1	Conta Corrente: 13.102-4	Praça de Pagamento: PIRANGI

Responsável pela Instituição: José Orion Bernardes			
CPF: 028.219.608-08	RG: 10.612.891-7	Órgão SSP/SP	Expedidor:
Cargo: Presidente do Conselho de Administração	Função: Presidente do Conselho de Administração		
Endereço: Rua Cel. Francisco Jozzolino, 376			

Pirangi, 05 de setembro de 2022


Relton Ardengue
Diretor Municipal de Saúde